



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 107
Do Processo nº 2011-0.309.720-9

Em 09/12/14


CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.309.720-9
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COM. E IND.
LOCAL: Rua Lidice, nº 22
SQL: 063.077.0829-8
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/259/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 560ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 85 a 87, expedido em 01/04/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

09 /dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/584/14/lgm